



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
105  
Data e Hora de Emissão  
07/03/2023 13:02:50  
Código de Verificação  
**G8GP530I**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
**CPF / CNPJ:** 84.966.738/0001-06 **Inscrição Municipal:** 07 01 0254738-0  
**Endereço:** ANITA GARIBALDI, 005450 - BAIRRO: BARREIRINHA - CEP: 82220000 **Tel.:** 41 - 35853865  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** ferragensdonda@yahoo.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE ITAPEJARA D` OESTE  
**CPF / CNPJ:** 76.995.430/0001-52 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** Av. Manuel Ribas , 620 - BAIRRO: Centro  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE OSMAN SIMOES, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MEDIÇÃO 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022  
CONTRATO Nº 3450/2023 - PMID`O / DA  
CNO Nº 90.013.82248/77

MÃO DE OBRA: R\$ 11.272,00  
MATERIAL APLICADO NA OBRA: R\$ 45.087,98  
TOTAL: R\$ 56.359,98

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1426-5 C/C: 5148-9  
CHAVE PIX (CEL): 41 999576303

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 56.021,82

ISS RETIDO - R\$ 338,16

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$56.359,98**

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 45.087,98                      | 11.272,00             | 3,00         | 338,16             | 0,00                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.  
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.